



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6051/2024

DATA ENTRADA 10/10/2024

HORÁRIO 16:28

INDICAÇÃO Nº 396/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvindo o Plenário e se aprovada, **que a Prefeitura AMPLIE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, incluindo profissionais de EDUCAÇÃO FÍSICA, NUTRICIONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL e PSICOLOGIA em todos os postos de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação das equipes de Saúde da Família é necessária diante do aumento populacional e da crescente demanda por serviços de saúde, especialmente nas áreas mais vulneráveis. **A inclusão de profissionais de educação física, assistência social, psicologia e nutrição fortalecerá o atendimento integral, permitindo uma abordagem mais completa de promoção à saúde e prevenção de doenças.**

O modelo da Estratégia de Saúde da Família (ESF) tem se mostrado eficaz, mas o aumento das demandas por atendimentos médicos, acompanhamento de condições crônicas e ações preventivas exige um reforço nas equipes para manter a qualidade esperada. **A ampliação permitirá maior acessibilidade, fortalecimento das ações preventivas e redução da sobrecarga dos profissionais, garantindo um atendimento mais humanizado e eficiente.**

Ao aprovar esta indicação, Vossa Excelência estará contribuindo para a melhoria da saúde pública e demonstrando compromisso com o bem-estar dos rio-branquenses.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de outubro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)